



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 67/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em razão de férias e de sua substituta regulamentar, por motivo de tratamento da própria saúde;

TENDO EM VISTA a necessidade de dar continuidade às atividades na 5ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n.0001266-61.2022.6.01.8005;

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor **NILSON ARAÚJO DE AGUIAR FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período de 4 a 26 de abril do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 4 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 04 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 04/04/2023, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577380** e o código CRC **838FD731**.